

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 31/10/2024 e 12/11/2024, às 14:55

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5027494-54.2023.8.21.0010

Exequente: Condomínio Edifício Bergson Executive Flat

Executados: Alcides Aparecido Passarin e Claiton Luís Fernandes da Conceição

3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5027494-54.2023.8.21.0010, movido por Condomínio Edifício Bergson Executive Flat (pp. Dr. Luciano da Costa Mendonça) contra Alcides Aparecido Passarin e Claiton Luís Fernandes da Conceição, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **VW FUSCA 1500**, ano e modelo 1972, placas IHU-2543, chassi BS178759, renavam 582327733, cor amarela, encontra-se parado/não funcionando, necessitando reformas, lataria em bom estado.

Obs.: veículo registrado em nome de Marcos Polli de Souza.

Avaliação R\$6.000,00 (seis mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Humberto Azevedo da Rosa)

Lance mínimo: **R\$3.000,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 28/10/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/11/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Condomínio Edifício Bergson Executive Flat, rua Os Dezoito do Forte, nº 1818, centro, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger.

Caxias do Sul, 14 de agosto de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Frederico Finger
Juiz de Direito

Edital nº:7128